Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
07/10/25
Cidão da Telepar
Vereador - 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 06/10/25
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 528 , DE 2025.

(Proponente: Comissão de Proteção e Direto dos Animais)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão de Proteção e Direito dos Animais, nos termos que rege o art. 64, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Comunicação Social – Secom, sobre realização de campanhas educativas no âmbito do Projeto de Lei nº 134 de 2025, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel "Dia do Animal Abandonado".

1. A Secom foi consultada sobre a elaboração ou apresentação do Projeto Lei nº 134, de 2025, que institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel "Dia do Animal Abandonado"?

2. Em relação ao inciso I, do art. 2º da matéria, a Secom possui recursos para realizar campanhas para conscientizar a população sobre guarda responsável de animais? Se sim, informar dotação orçamentária.

3. Em relação ao inciso II, do art. 2º da proposta legislativa, a Secom possui recursos para realizar campanhas de incentivo à adoção de cães e gatos abandonados? Se sim, informar dotação orçamentária.

4. Quantas campanhas educativas e sobre conscientização para a promoção do bem-estar animal o município realizou, entre julho de 2018 e setembro de 2025?

É o que requer. Sala da Comissão de Proteção e Direito dos Animais.

Cascavel, 3 de outubro de 2025.

Serginho Ribeiro
Vereador/Presidente/PSD

Cleverson Sibulski
Vereador/Secretário/União

Valdecir Alcantara
Vereador/Membro/PP

Justificativa

Os questionamentos são necessários para compreender quais os limites que o município possui para realizar campanhas educativas no âmbito da promoção do bem-estar animal, bem como compreender se a atual legislação que trata sobre campanhas educativas é executada.

Com essas respostas é possível articular possíveis melhorias no texto ora analisado por esta comissão.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

COMPARECIDO DIRETORIA LEGISLATIVA